

ATENSTADO DE RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SUBSÍDIO DE ESPAÇOS CULTURAIS

Nesta,

A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro, atesta o Recebimento da Prestação de Contas Referente ao Subsídio de Espaços Culturais, previsto no inciso I do Decerto Municipal nº 047/2020.

Atestamos, para os devidos fins, que **CENTRO ESPÍRITA MESTRE JOSÉ DA ENCRIZILHADA**, espaço cultural homologado com o Código de Identificação único nº **439/2020**, representado pelo Sr. **ROSIVAL DA COSTA BARBOSA**, de CPF nº **733/124.604-68**, entregou a prestação de contas em tempo Hábil, a qual passará por análise da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro, sendo informado ao Pleno do Conselho Municipal de Política Cultural-CMPC, para aprovação Final.

Atenciosamente,



DOLORES CARMEN BURÉGIO DE LIMA
Secretária de Cultura, Turismo e Lazer

Dolores Carmen Prates B. de Lima
Secretária Municipal
de Cultura, Turismo e Lazer
Matrícula: 86.784

CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO

ELEGIBILIDADE

SOLICITAÇÃO	X
AUTODECLARAÇÃO	X
ATIVIDADE INTERROMPIDA	X
CNPJ / REGULARIDADE DO CPF	X
CONTRATO SOCIAL / ESTATUTO / CCMEI / DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE DO GRUPO OU COLETIVO CULTURAL	X
RG DO RESPONSÁVEL	X
CPF DO RESPONSÁVEL	X
COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO DO LOCAL FÍSICO	X
DATAPREV	X
CADASTRO CULTURAL DE LIMOEIRO	X
CONTRAPARTIDA	X

DOCUMENTAÇÃO PARA REPASSE DO SUBSÍDIO / EMPENHO

CPF

RG	X
CPF	X
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	X
DADOS BANCÁRIOS	X
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR (Anexo I)	X
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (ANEXO II)	X
TERMO DE COMPROMISSO	X

CNPJ

CÓPIA ATUALIZADA DO CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ);	
CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL OU ESTATUTO E SUAS ALTERAÇÕES, ATUALIZADA E LEGÍVEL.	
CÓPIA DO RG E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL, OU DIRETOR(A), ACOMPANHADO DO TERMO DE POSSE DO REPRESENTANTE LEGAL, OU CÓPIA DA ATA DE ELEIÇÃO.	
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;	
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL (SEFAZ);	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS MUNICIPAIS DA SEDE DA EMPRESA;	
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS - CFR;	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	
DADOS BANCÁRIOS	
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR (ANEXO I)	
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (ANEXO II)	
TERMO DE COMPROMISSO	

FORMULÁRIO DE ANÁLISE OBJETIVA DE CRITÉRIOS DE ESCALONAMENTO

DADOS DO REQUERENTE

Nome do Espaço Cultural: **CENTRO ESPIRITA MESTRE JOSÉ DAS ENCRUZILHADAS**
CNPJ ou Código de Identificação Único: **439/2020**
Nome do Representante: **ROSIVALDO DA COSTA BARBOSA**
CPF: **733.124.604-68**
RG: **4.268.753**

PONTUAÇÃO FINAL

08

PORTE E FINALIDADE ECONÔMICA DO BENEFICIÁRIO (ATÉ 8 PONTOS)

(Priorizando o atendimento a espaços culturais com equipamento físico mais vulnerável.)

0. () EPP - Empresa de Pequeno Porte e ME – Microempresa
2. MEI – Microempreendedor Individual e Pessoa Física (CPF) – Até 5 Pessoas
3. () Coletivo Cultural (grupo cultural que NÃO possui CNPJ) – Mais de 5 Pessoas
8. () Associação, Fundação ou Instituto (DEMAIS - 399-9 - Associação Privada | 330-1 - Organização Social (OS) | 306-9 - Fundação Privada) ou cooperativa (DEMAIS - 214-3 – Cooperativa)

SITUAÇÃO DO LOCAL ONDE O BENEFICIÁRIO DESENVOLVE SUAS ATIVIDADES (ATÉ 8 PONTOS)

(Especificação precisa do tipo do local utilizado pelo beneficiário)

2. Espaço Virtual de cultura digital, Espaço público ou na Casa do responsável
3. () Espaço Emprestado ou de uso compartilhado
4. () Espaço Itinerante
5. () Espaço próprio ou Espaço público cedido em comodato
8. () Espaço alugado ou Espaço próprio financiado

PRESENÇA DE ATIVIDADE CULTURAL TRADICIONAL, OFERTADA A COMUNIDADE EM 2019. (6 PONTOS)

(Realização de ação distintas executadas e presença em ciclo tradicional)

0. () Até 1 Ação
1. () 2 ações
2. 3 ações
4. () 4 ações
6. () 5 ou mais

CARACTERÍSTICAS DE AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ESPAÇO FÍSICO (ATÉ 3 PONTOS)

(Finalidade prática de funcionamento do local utilizado pelo beneficiário)

1. Espaço usado para guardar o material utilizado na sua atividade cultural.
2. Espaço onde desenvolve apenas atividades formativas, ensaios e reuniões do grupo.
3. () Espaço onde desenvolve ações multiartistas, atividades formativas, exposições, ensaios de grupos artísticos e apresentações artísticas e culturais.

Alysson Flávio Dias de Araújo

Representante Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

Maíel Luiz de França

Representante do Conselho Municipal de Política Cultural de Limoeiro - CMPC

[Assinatura]
Testemunha 1

[Assinatura]
Testemunha 2

Limoeiro, 05 de novembro de 2020

A

Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro

SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Por meio deste, a (o) **CENTRO ESPIRITA MESTRE JOSÉ DAS ENCRUZILHADAS** de CNPJ ou Código de Identificação Único nº **439/2020** com sede no município de Limoeiro / Pernambuco, tendo como representante o Sr. (a) **ROSIVALDO DA COSTA BARBOSA**, de CPF nº **733.124.604-68**, residente na **TRAVESSA PANFILO FALCÃO DE MELO, 232, REDENTOR – LIMOEIRO / PERNAMBUCO**, conforme previsto no inciso II da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, venho solicitar junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro, o benefício do subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

Informo possuir Inscrição no(s) Sistema(s) de Cadastro de Cultura:

Nome do Sistema	Identificação
Cadastro Cultural de Limoeiro	439/2020

Visando o recebimento do Auxílio Emergência para os Espaços Culturais, concordo com os seguintes termos e condições:

X	Declaro que o(a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural ao qual represento tem finalidade cultural e teve suas atividades interrompidas em decorrência da pandemia de COVID 19, conforme dispõe o inciso II do artigo 2º da Lei nº 14.017/2020
X	Declaro que o espaço artístico e cultural NÃO foi criado ou está vinculado à administração pública de qualquer esfera, conforme vedação prevista no § Único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020
X	Declaro que o espaço artístico e cultural NÃO está vinculado às fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, conforme vedação prevista no § Único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020
X	Declaro que o espaço artístico e cultural NÃO é gerido pelos serviços sociais do Sistema S (Sescoop, Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat e Senar), conforme vedação prevista no § Único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020

X	Declaro que estou solicitando apenas este subsídio mensal, em todo território nacional, e que não irei requerer esse mesmo benefício para outro espaço artístico e cultural ao qual sou responsável pela gestão, pois estou ciente da vedação de recebimento cumulativo prevista no § 3º do artigo 7º da Lei nº 14.017/2020
X	Declaro ao solicitar o recebimento do subsídio mensal, previsto no inciso II do artigo 2º da Lei nº 14.017/2020, que represento um espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural, instituição cultural ou coletivo cultural, tendo sido reconhecido e delegado, por, no mínimo, 4 membros ou 30% dos membros, dos dois o que for o maior, para tal função de representatividade.
X	Declaro que estou ciente e autorizo o acesso e uso dos meus dados para validação das informações apresentadas no Cadastro Cultural de Limoeiro, bem como atestar o atendimento aos critérios para o recebimento do subsídio, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
X	<p>Declaro que o(a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural possui espaço físico comprovadamente reconhecido para o desenvolvimento das suas atividades.</p> <p>Anexe um Comprovante e Registre o nome completo do mesmo, o bairro, o ponto de referência, município e Estado. Exemplo: <i>Centro Cultural Ministro Marcos Vinicius Vilaça – Praça da Bandeira, s/n – Centro – Limoeiro/PE</i></p> <p>Endereço: <u>TRAVESSA PANFILO FALCÃO DE MELO, 232 – REDENTOR – LIMOEIRO / PERNMABUCO</u></p>
<p>Caso se enquadre no item anterior, indique:</p> <p>Situação do Local utilizado para desenvolver sua atividade.</p> <p>(X) Espaço Virtual de Cultura Digital, Espaço Público ou na Casa do responsável () Espaço Emprestado ou de uso compartilhado () Espaço Itinerante () Espaço próprio ou Espaço público cedido em comodato () Espaço alugado ou Espaço próprio financiado</p> <p>Ações desenvolvidas no espaço físico.</p> <p>() Espaço usado para guardar o material utilizado na sua atividade cultural. (X) Espaço onde desenvolve apenas atividades formativas, ensaios e reuniões do grupo. () Espaço onde desenvolve ações multiartistas, atividades formativas, exposições, ensaios de grupos artísticos e apresentações artísticas e culturais.</p>	

X	Declaro que estou ciente que, caso as informações por mim declaradas e os documentos por mim apresentados no Cadastro Cultural de Limoeiro, sejam falsos, responderei processo por ter incorrido em crime previsto nos artigos 171 e 299 do Decreto 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) e que estarei sujeito a sanções penais sem prejuízo de medidas administrativas e outras.
X	Estou ciente que todos os termos e regramentos para o repasse do Subsídio Mensal previsto no inciso II do artigo 2º da Lei nº 14.017/2020, estarão contidos no decreto de regulamentação a ser publicado pelo Município de Limoeiro.

Limoeiro, 02 de outubro de 2020

Rosivaldo da Costa Barbosa

CENTRO ESPIRITA MESTRE JOSÉ DAS ENCRUZILHADAS

ROSIVALDO DA COSTA BARBOSA

CPF nº 733.124.604-68

(81) 9 9903-6899

E-mail: rosivaldocostab20@gmail.com

AUTODECLARAÇÃO

(Conforme Modelo do Anexo II do Decreto Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020)

DADOS DO REQUERENTE

Nome do Espaço Cultural: **CENTRO ESPIRITA MESTRE JOSÉ DAS ENCRUZILHADAS**

Nome Fantasia ou Nome Artístico: **CENTRO ESPIRITA MESTRE JOSÉ DAS ENCRUZILHADAS**

CNPJ ou Código de Identificação Único: **439/2020**

Endereço do Espaço Físico (caso haja): **TRAVESSA PANFILO FALCÃO DE MELO, 232, REDENTOR**

Município: **LIMOEIRO**

Unidade da Federação: **PERNAMBUCO**

Nome do Representante: **ROSIVALDO DA COSTA BARBOSA**

CPF: **733.124.604-68**

RG: **4.268.753**

Data/Local de expedição: **18.10.1989 / SSP/PE**

Endereço Residência: **TRAVESSA PANFILO FALCÃO DE MELO, 232, REDENTOR – LIMOEIRO / PERNAMBUCO**

Declaro, para os devidos fins, que o espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural, instituição cultural ou coletivo cultural, atuou social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos vinte e quatro meses anteriores a data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conforme lista de atividades apresentada a seguir:

FORMULÁRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS

Junho/2018	Obrigaç�o de Cesta de Oxum
Julho/2018	-----
Agosto/2018	Festa da Pomba Gira e dos Exus
Setembro/2018	Festa de Cosme e Dami�o
Outubro/2018	Oferenda para Orix�, Deus da Ceita

Novembro/2018	Festa de laçã
Dezembro/2018	Festa de lemanjá
Janeiro/2019	Festa de abaluaê
Fevereiro/2019	Carnaval mestre, de seu José
Março/2019	Início das festas dos Mestre e das Mestras
Abril/2019	Continuação das festas dos Mestres
Maio/2019	Continuação das festas dos Mestre
Junho/2019	- Festa de Pai xangô - Côco de Seu José
Julho/2019	-----
Agosto/2019	-Festa da Pomba Gira e a Noite Negra
Setembro/2019	-Cosme e Damião
Outubro/2019	-Oferenda para Orixá
Novembro/2019	-Oferta para laçã
Dezembro/2019	-Festa de lemanjá
Janeiro/2020	-Festa de Abaluaê
Fevereiro/2020	- Carnaval dos Mestres
Março/2020	Atividade Interrompida
Abril/2020	Atividade Interrompida
Maio/2020	Atividade Interrompida

Observação: caso não tenha desenvolvido atividades em um ou mais meses relacionados no formulário acima, preencha o campo com um traço (---) e com a expressão "Atividades interrompidas" a partir do momento em que tenham ocorrido as interrupções.

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal*.

Limoeiro, 1 de Outubro de 2020

Rosivaldo da Costa Barbosa.

CENTRO ESPIRITA MESTRE JOSÉ DAS ENCRUZILHADAS

JHONES ALEIXO DA SILVA

CPF nº 733.124.604-68

(81) 9 9903-6899

E-mail: rosivaldocostab20@gmail.com

A

Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro

PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA

Nome do Espaço Cultura: **CENTRO ESPRIRITA MESTRE JOSÉ DAS ENCRUZILHDAS**

CNPJ ou Código de Identificação Único: **439/2020**

Nome do Representante Legal: **ROSIVALDO DA COSTA BARBOSA**

Título da Ação Proposta: **A EXPANSÃO CULTURAL NO CANDANBLÉ**

Classificação Indicativa:

Livre	10 anos	12 anos	14 anos	16 anos	18 anos
	X				

Valor Mensurável da Contrapartida: **R\$ 300,00**

PERÍODO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DA CONTRAPARTIDA	
ÍNICIO: 01/JANEIRO/2021	TERMINO: 30/ABRIL/2021

TIPO DE AÇÃO GRATUITA DA CONTRAPARTIDA	
<input type="checkbox"/> Oficina	<input checked="" type="checkbox"/> Palestra
<input type="checkbox"/> Whorkshop	<input type="checkbox"/> Apresentação Artística Cultural
<input type="checkbox"/> Curso	<input type="checkbox"/> Exposição
<input type="checkbox"/> Doação de Bens Culturais	<input type="checkbox"/> Seminário
<input type="checkbox"/> Cessão Temporária de Bens	<input type="checkbox"/> Oferta de Serviço
<input type="checkbox"/> Outras	

Em caso de outras, especifique a ação de contrapartida

PÚBLICO ALVO DA AÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Estudantes da Escola Pública	Em caso de outras, especifique aqui quem será o público alvo.
<input type="checkbox"/> Comunidade em Geral	
<input type="checkbox"/> Gestão Pública	
<input type="checkbox"/> Outras	

CASO HAJA, ESPECIFICAMENTE ONDE PRETENDE REALIZAR SUA AÇÃO (Exemplo: Escola Z ou Comunidade Tal, com atividade em no espaço Y)
ESCOLA MUNICIPAL OTAVIANO BASILIO

QUANTIDADE ESTIMADA DE PÚBLICO A SER BENEFICIADO PELA AÇÃO

Uma Estimativa de 100 pessoas.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Apresentar a cultura do candomblé, nas escolas com público alvo do estudante no ensino fundamental e anos finais. Com a finalidade de expandir a cultura do candomblé.

DETALHAMENTO FINANCEIRO DA CONTRAPARTIDA

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	PALESTRANTE	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
02	ALUGUEL DO SOM	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00
03	LANCHE	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
04				
05				
			Valor Total:	R\$ 300,00

Limoeiro, 09 de novembro de 2020.

Rosivaldo da Costa Barbosa

CENTRO ESPRIRITA MESTRE JOSÉ DAS ENCRUZILHDAS

ROSIVALDO DA COSTA BARBOSA

CPF: 733.124.604-68

E-MAIL: rosivaldocostabarbosa@gmail.com

Contato: (81) 9. 9903-6899



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **733.124.604-68**

Nome: **ROSIVALDO DA COSTA BARBOSA**

Data de Nascimento: **21/09/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/01/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:26:41** do dia **20/10/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **91CA.2726.7376.F0B8**




Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO TAVARES BUIRIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

X Rosivaldo da Costa Barbosa

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

733.124.604-68

ROSIVALDO DA COSTA BARBOSA

21/09/1974

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4268753 DATA DE EXPEDIÇÃO 18-10-1959

NOME ROSIVALDO DA COSTA BARBOSA

FILIAÇÃO Severino José Barbosa e Margarida Galdino da Costa

NATURALIDADE Itacaré-BA DATA DE NASCIMENTO 21-09-1974

DOC. ORIGEM Cart. N. 5.325, L. 2-4, P. 69, C. Itacaré-BA.

A. Santos
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29-08-83

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

AGO/2002

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Ins. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

ROSIVALDO DA COSTA BARBOSA

CPF 733.124.604-68 NIS 12419276630

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

TV PANFILO FALCAO MELO 232

REDENTOR/LIMOEIRO
 LIMOEIRO PE
 55700-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
 BAIXA RENDA COM NIS
 Monofásico

CONTA CONTRATO	MES/ANO
7006934492	09/2020
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
16/09/2020	08/10/2020
TOTAL A PAGAR (R\$)	
117,18	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
123372029	UNICA	09/09/2020
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
09/09/2020	2002739225	1898562

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,14911675	4,47
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,25582971	17,89
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	55,0000000	0,38344307	21,08
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,12750253	3,82
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21857577	15,30
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	55,0000000	0,32786368	18,03
Contrib. Ilum. Pública Municipal			13,93
Parcela 30/40 Plano 849001075048			10,37
ICMS_Subvenção Baixa Renda			2,29
Doação APAE - 0900 722 2723			10,00
TOTAL DA FATURA			117,18

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL							
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO CAT	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSUMO (kWh)
3170314181		10/08/2020	4.521,00	09/09/2020	4.676,00	30	155,00
						1,00000	

MÊS/ANO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
SET 20	155	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Gerção de Energia	R\$ 25,05 31,83%
AGO 20	116	80,59	25,00	20,14	Transmissão	R\$ 3,83 4,90%
JUL 20	101	80,59	1,08	0,85	Distribuição (Celpe)	R\$ 15,12 23,73%
JUN 20	98	80,59	4,99	4,02	Perdas de Energia	R\$ 8,14 7,62%
MAI 20	123				Encargos Setoriais	R\$ 1,04 1,28%
ABR 20	104				Tributos	R\$ 25,01 31,03%
MAR 20	112				Total	R\$ 80,59 100%
FEV 20	117					
JAN 20	116					
DEZ 19	118					
NOV 19	135					
OUT 19	148					
SET 19	92					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Para mais informações consulte o site www.celpe.com.br ou a loja de atendimento ao cliente. Mais informações em www.anel.gov.br. O Cliente é responsável quando há violação a continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagos em atraso para multa 2% (R\$ 414,00) e juros 1% (R\$ 11,11) e atualização monetária no mês. O Cliente é responsável quando há descumprimento do prazo definido para os serviços de atendimento comercial. O consumidor pode cancelar a contratação de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º REN 691/13. Acesse www.celpe.com.br e confira nosso Aviso de Privacidade.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEL 416/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas Unidades de Atendimento e no site www.celpe.com.br

TENSÃO E FREQUÊNCIA DAS INSTALAÇÕES					NÍVEL DE TENSÃO		
UNIBARRAMENTO	VALOR APLICADO	LIMITE MENOR	LIMITE MAIOR	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
DC	0,00	5,75	11,50	23,16	220	202 - 237	
AC	0,00	3,30	6,60	13,20			
ONDC	0,00	3,30	0,00	0,00			

CONTROLE(S) DE	MES/ANO/2020	DATA 16/09/2020	TOTAL A PAGAR (R\$)	117,18
----------------	--------------	-----------------	---------------------	--------



Informações do Cadastro

 **Maciel França**
862.649.314-20 

 **Suporte**
[Contactar](#)

 Cadastro feito de forma individual.

Data de Cadastro

14/09/2020

Situação Processamento

Processado

Data de Processamento

14/09/2020

Data de Reprocessamento

-

Data de Previsão de Reprocessamento

-

Ente Federativo

MUNICIPIO DE LIMOEIRO



Dados do Artista

Nome

ROSIVALDO DA COSTA BARBOSA

CPF

733.124.604-68

Data de Nascimento

21/09/1974

Nome da Mãe

MARGARIDA GALDINO DA COSTA

Situação do CPF

Sexo

Masculino



Grupo e Espaço Cultural

Nome do grupo ou espaço cultural

CENTRO ESPIRITA MESTRE JOSE DAS ENCRUZILHADAS



Inscrição no(s) Sistema(s) de Cadastro de Cultura

Cadastros Municipais de Cultura

Sistema Cadastro Cultural de Limoeiro

Identificação: 439/2020



Segmento de Atuação Cultural

Informações de Processamento

Resultado da Análise

Data de processamento: 14/09/2020

Possui inscrição e a respectiva homologação no Sistema Salic, Sicab ou Rede Cultura Viva : Não

Possui cadastro no Salic (Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura) : Não

Possui cadastro no Sicab (Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro) : Não

Possui cadastro no Cultura Viva (Cadastro Nacional de Pontos e Pontos de Cultura) : Não

Indicador de Óbito : Não

Registro de Óbito no SIRC : Não

Registro de Óbito no SISOB : Não

Indicativo de pessoa brasileira no exterior : Não

Indicador de detento que esteja em Regime Fechado : Não

Registro de Detento no Estado de São Paulo : Não

Regime de Detento no Depen : Não

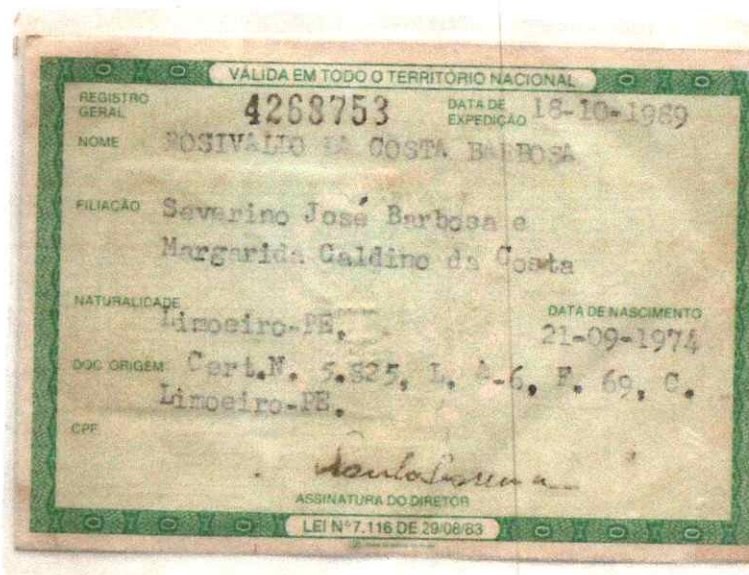
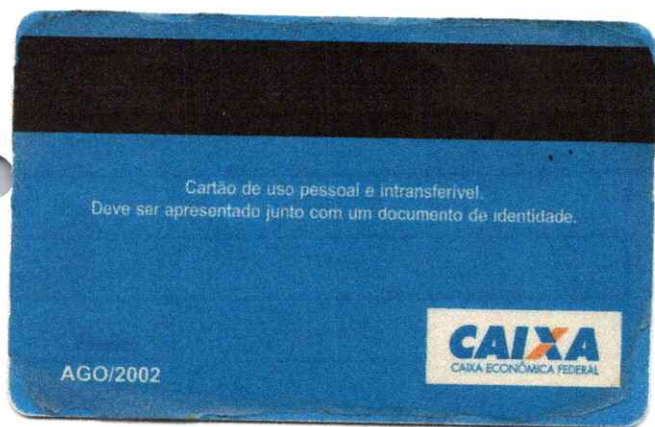
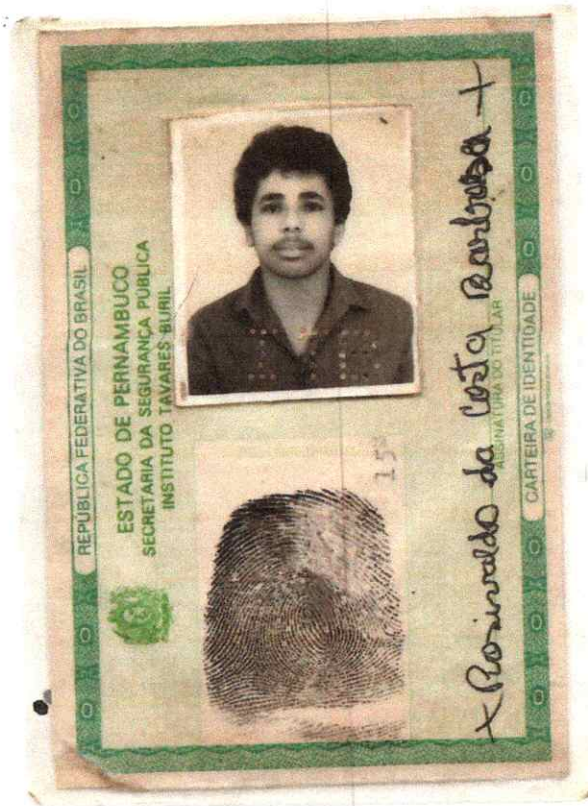
Indicador de Procurado pela Justiça : Não

Indicador de Politicamente Expostos : Não

 Empresas que estão cadastradas no inciso 2 que o CPF faz parte do quadro societário

Não existem empresas associadas ao usuário.

**DOCUMENTAÇÃO PARA
PAGAMENTO**





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Ins. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

ROSIVALDO DA COSTA BARBOSA

CPF 733.124.804-88 NIS 12419278630

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

TV PANFILO FALCAO MELO 232

REDENTOR LIMCEIRO
LIMCEIRO PE
55700-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

CONTA CONTRATO	MES/ANO
7006934492	09/2020
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA
16/09/2020	08/10/2020
TOTAL A PAGAR (R\$)	
117,18	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
123372029	ÚNICA	09/09/2020

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
09/09/2020	2002739225	1898562

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,00000000	0,14911875	4,47
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,00000000	0,25582871	17,91
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	55,00000000	0,38344307	21,08
Consumo-TE até 30 kWh	30,00000000	0,12750253	3,82
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,00000000	0,21857577	15,30
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	55,00000000	0,32786366	18,03
Contrib. Ilum. Pública Municipal			13,93
Parcela 30/40 Plano 849001075048			10,37
ICMS_Subsunção Baixa Renda			2,29
Doação APAE - 0800 722 2723			10,00

TOTAL DA FATURA

117,18

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
31703418	151	10/08/2020	4.521,00	10/09/2020	4.875,00	30	1,00000		155,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

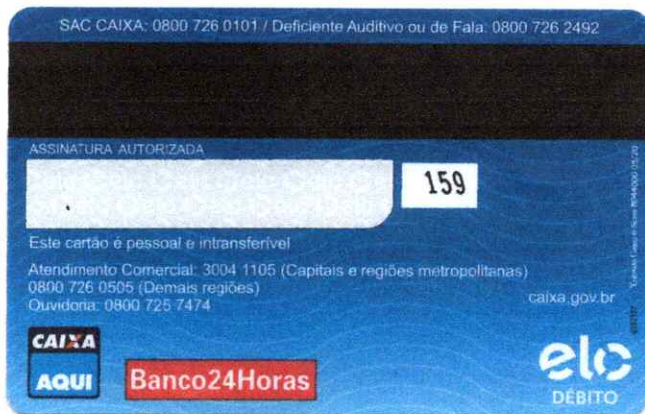
PERÍODO	VALOR DO CONSUMO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	VALOR	%
SET 20	155	80,59	25,00	20,14	GERAÇÃO DE ENERGIA	R\$ 25,95	31,93%
AGO 20	118	80,59	1,08	0,85	TRANSMISSÃO	R\$ 3,83	4,50%
JUL 20	101	80,59	4,99	4,02	DISTRIBUIÇÃO (CELPE)	R\$ 19,12	23,73%
JUN 20	99				PERDAS DE ENERGIA	R\$ 6,14	7,62%
MAI 20	123				ENCARGOS SETORIAIS	R\$ 1,04	1,29%
ABR 20	104				TRIBUTOS	R\$ 25,01	31,03%
MAR 20	112				Total	R\$ 80,59	100%
FEV 20	117						
JAN 20	116						
DEZ 19	119						
NOV 19	135						
OUT 19	146						
SET 19	92						

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Para mais informações consulte o site www.celpe.com.br. Na data da leitura a cobrança em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando for vendedor e consumidor de energia individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagar em atraso gera multa 2% (Receita ANEEL) e juros 1% ao mês (Lei 10.438/02) e atualização monetária no mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para o fornecimento de atendimento comercial. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art. 7º, inciso III. Acesso www.celpe.com.br e confira nosso Aviso de Privacidade.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					NÍVEL DE TENSÃO	
LIMBOBENTO	VALOR DO APROVECHO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
	0,00	5,75	11,50	23,16	220	MÍNIMO 202 MÁXIMO 230
DIG	0,00	3,30	6,60	13,20		
			0,00	0,00		



ANEXO I

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

O Espaço Cultural denominado **CENTRO ESPRIRITA MESTRE JOSÉ DAS ENCRUZILHDAS**, inscrito no CNPJ sob o nº ou homologado através do Código de Identificação Único nº **439/2020**, através do seu representante legal, Sr.(a) **ROSIVALDO DA COSTA BARBOSA**, portador da carteira de identidade nº **4.268.753**, expedida pelo **SSP/PE** e com o CPF nº **733.124.604-68**, em atendimento ao inciso II do art. 2º da Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, DECLARA, para atender ao disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666-93 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz* ().

**Em caso afirmativo assinalar a ressalva acima.*

Limoeiro/Pernambuco, 09 de outubro de 2020.

Rosivaldo da Costa Barbosa

CENTRO ESPRIRITA MESTRE JOSÉ DAS ENCRUZILHDAS

ROSIVALDO DA COSTA BARBOSA

733.124.604-68

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

O Espaço Cultural denominado **CENTRO ESPIRITA MESTRE JOSÉ DAS ENCRUZILHDAS**, inscrito no CNPJ sob o nº ou homologado através do Código de Identificação Único nº **439/2020**, por intermédio do seu representante legal, Sr (a). **ROSIVALDO DA COSTA BARBOSA**, portador da carteira de identidade nº **4.268.753**, expedida pelo **SSP/PE** e com o CPF nº **733.124.604-68**, AUTORIZA a divulgação, sem permissão prévia e sem ônus de qualquer natureza, das imagens e informações do projeto de contrapartida do inciso II do art. 2º da Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, denominado **A EXPANSÃO CULTURAL NO CANDANBLÉ**, com fins exclusivamente educativo, informativo e culturais, conforme artigo 111 da Lei 8.666/93, e declara que não fará jus da utilização de nomes, símbolos ou imagens que de alguma forma possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, tudo em conformidade com o art. 13 da Lei nº 14.104/2010 e com os princípios elencados no Art. 37 da Constituição Federal.

Limoeiro/Pernambuco, 09 de outubro de 2020.

Rosivaldo da Costa Barbosa

CENTRO ESPIRITA MESTRE JOSÉ DAS ENCRUZILHDAS

ROSIVALDO DA COSTA BARBOSA

CPF: 733.124.604-68

E-MAIL: rosivaldocostabarbosa@gmail.com

Contato: (81) 9. 9903-6899



AUTOATENDIMENTO - AG LIMOEIRO

DATA: 25/02/2021

HORA: 13:18:53

TERMINAL: 00531379

CONTROLE: 005313790486

AGÊNCIA: 0053 - LIMOEIRO

CONTA: 013.00080477-1

CLIENTE: ROSIVALDO DA COSTA BARBOSA

EXTRATO MOVIMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA
MESES ANTERIORES

MOVIMENTAÇÃO

DATA	NR.DOC	HISTÓRICO	VALOR
		SALDO ANTERIOR	4,525,66C
		Janeiro	
01/01	000000	REM BASICA	0,00C
01/01	000000	CRED JUROS	0,35C
04/01	041003	DP DIN LOT	300,00C
08/01	000000	REM BASICA	0,00C
08/01	000000	CRED JUROS	0,17C
12/01	000000	REM BASICA	0,00C
12/01	000000	CRED JUROS	4,44C
13/01	000000	REM BASICA	0,00C
13/01	000000	CRED JUROS	3,48C
19/01	191626	SAQUE ATM	1,500,00D
20/01	201510	SAQUE ATM	1,500,00D
28/01	000000	REM BASICA	0,00C
28/01	000000	CRED JUROS	0,35C
		RESUMO EM 31/01	
		SALDO	1.834,45C

ORGÃO EXPEDIDOR: CENTRO ESPÍRITA MESTRE JOSÉ DAS ENCRUZILHADAS.
CNPJ OU CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO ÚNICO: 439/2020

DETALHAMENTO DAS DESPESAS

ITEM	DESCRIÇÃO	CREDOR	Nº do DOCUMENTO	DATA	PAGAMENTO	DATA	VALOR
01	Serviços de manutenção, portas, portas de banheiro, portas de frente e meio, janelas e instalações.	Alexsandra Martins da Silva – Razão Social: 01243851414	0000008	03/02/2021	Saque ATM – nº 191626	19/01/2021	R\$ 1.500,00
02	Serviços de manutenção, portas, portas de banheiro, portas de frente e meio, janelas e instalações.	Alexsandra Martins da Silva – Razão Social: 01243851414	0000008	03/02/2021	Saque ATM – nº 201510	20/01/2021	R\$ 500,00
03	Serviços de prestações do pedreiro.	Vitor Antão Bezerra	016077	12/02/2021	Saque ATM – nº 201510	20/01/2021	R\$ 500,00
04	Material para manutenção / cimento e cal.	Gonçalves e Nascimento – Comércio de M. de C. LTDA	000000334	13/02/2021	Saque ATM – nº 201510	20/01/2021	R\$ 500,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

Rosivaldo da Costa Barbosa.

Rosivaldo da Costa Barbosa
RESPONSÁVEL

NFSe



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA
Secretaria de Finanças

Número da Nota

0000008

Data e Hora de Emissão

03/02/2021 09:36:15

Código de Verificação

VBMN-UTRY

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 32.442.420/0001-14 Inscrição Municipal: 2.2.4.3242

Nome/Razão Social: ALEXSANDRA MARTINS DA SILVA 01243851414

Endereço: RUA DOUTOR PAULO PESSOA CAVALCANTI DE PETRIBU, 109 - - SAO SEB/ CEP: 55818-550

Município: CARPINA

UF: PE E-mail: casaraocarpina@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/DOC: 733.124.604-68

Inscrição Municipal: 0.0.0.0000

Nome/Razão Social: CENTRO ESPERITA MESTRE JOSÉ DAS ENCRUZILHDAS

Endereço: TRAVESSA PONFILIO FALCÃO DE MELO, 232 - - REDENTOR

CEP: 55700-000

Município: LIMOEIRO

UF: PE

E-mail: centro@gmail.com

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE PORTA DE BANHEIRO \$ 400,00
SERVIÇO DE FRENTE \$ 500,00
SERVIÇO DE MEIO \$ 400,00
SERVIÇO 02 JANELAS \$ 400,00
SERVIÇO EM INSTALAÇÃO \$ 300,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.000,00

Código da Atividade Econômica

2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS...

Valor Total das Deduções (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

2.000,00

Aliquota (%)

0,00

Valor do ISS (R\$)

0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

* Nota Fiscal Serviço-(e): Emitida conforme 001/2009.

* Data de Vencimento do ISS, até o dia 15 do mês seguinte.

* Para verificar a autenticidade desta nota, visite o site: <http://www.carpina.pe.gov.br>

* Empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL.

"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e

"NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

SECRETARIA DE FINANÇAS
PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 - CENTRO
LIMOEIRO - PE - 55700000
CNPJ: 11.097.292/0001-49 - Insc.Estadual: <Isento>



ISSON

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RENDAS

NFS

Nota Fiscal de Serviços
Avulsa

Nº. 016077

Série: A

DATA DE EMISSÃO : 12 de Fevereiro de 2021

T O M A D O R	Nome ou Razão Social ROSIVAL DA COSTA BARBOSA			Cnpj ou Cpf 733.124.604-68
	Endereço do Tomador TRAV. PÂNFILO FALCÃO DE MELO, 232 - REDENTOR	Município / Estado LIMOEIRO - PE - 55700000	Insc. Municipal	Insc. Estadual
P R E S T A D O R	Nome ou Razão Social VITOR ANTAO BEZERRA			Cnpj ou Cpf 106.874.874-55
	Endereço do Prestador LOT. SANTANA, 76 - OTACIO DE LEMOS	Município / Estado LIMOEIRO	Insc. Municipal	CNAE
	Códigos e Descrição das Atividades do Prestador (CNAE) 99.99 - Outras Atividades de Prestação de Serviços de Qualquer Natureza não Especificadas Anteriormente			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
A SERVICO PRESTADO DE PEDREIRO FEVEREIRO/2021	1	UND	500,00	500,00
Valor da Nota por Extenso quinhentos reais			TOTAL DA NOTA :	R\$ 500,00

Valor do IRRF	Valor do INSS	Nº Dep.	Aliq (%) do ISS	Valor do ISS
R\$ 0,00	R\$ 0,00		5,00	R\$ 25,00



Nota Fiscal Nº. 016077 Série: A	Processo	Empenho	Recolhimento em :

Assinatura do Emitente			

Essa Nota Fiscal tem validade de 2 anos, apartir da data de sua emissão.

RECEBEMOS DE GONCALVES E NASCIMENTO COMERCIO DE M. DE C. LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 13/02/2021 - DEST. / REM.: Rosivaldo da Costa Barbosa - VALOR TOTAL: R\$ 500,00		NF-e Nº 000000334 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE GONCALVES E NASCIMENTO COMERCIO DE M. DE C. LTDA  AVENIDA SAO SEBASTIAO, 185 - SAO SEBASTIAO - CEP.55700-000 - LIMOEIRO - PE TEL: (81)3628-0003	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000334 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2621 0213 2882 2100 0159 5500 1000 0003 3416 6201 8173 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210011915559 13/02/2021 09:40:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 043475361	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 13.288.221/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL Rosivaldo da Costa Barbosa		733.124.604-68	13/02/2021
ENDEREÇO Travessa Panfilo Falcao de Melo, 232		BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 55700-000
MUNICÍPIO LIMOEIRO		UF PE	DATA SAÍDA / ENTRADA 13/02/2021
FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 09:36:46

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
15129	CAL MIX MEGAO	25222000	0500	5405	PC	4,00	20,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13084	CIMENTO CP II - Z 32 RS MONTES CLAROS 50 KG	25232910	0500	5405	UN	14,00	30,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MATERIAL DESTINADO PARA O CENTRO ESPIRITA MESTRE JOSE DA ENCRUZILHADA Total de tributos incidentes Lei 12.741/2012 R\$: Fed: 21,00 Est: 0,00 Mun: 0,00 5DCOAE Fonte: IBPT/ECOMERCIO PE	

DECLARAÇÃO

Foram feitos os seguintes reparos:

- ✓ Trocas das portas, janelas e portões;
- ✓ Rebocos das paredes;
- ✓ Pinturas;
- ✓ Instalações.

Obs: A manutenção foi feita nas portas, janelas e portas do **Centro Espírita Mestre José das Encruzilhadas**. Foram necessárias as trocas das portas de madeira por um material mais resistente, por motivo maior de uma grande quantidade de cupins, afetando este material no local.

Diante disto, justificamos a necessidade de todas as substituições do material madeira por um material de alumínio.

Atesto assim, o relatório fotográfico.

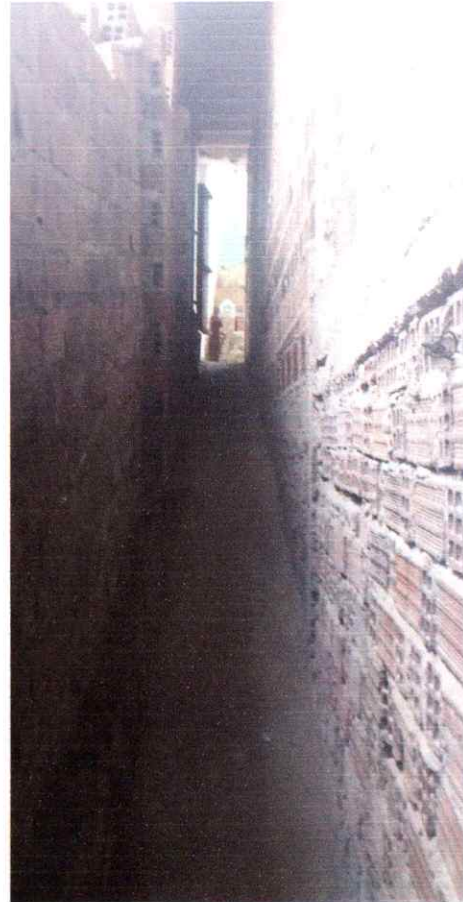
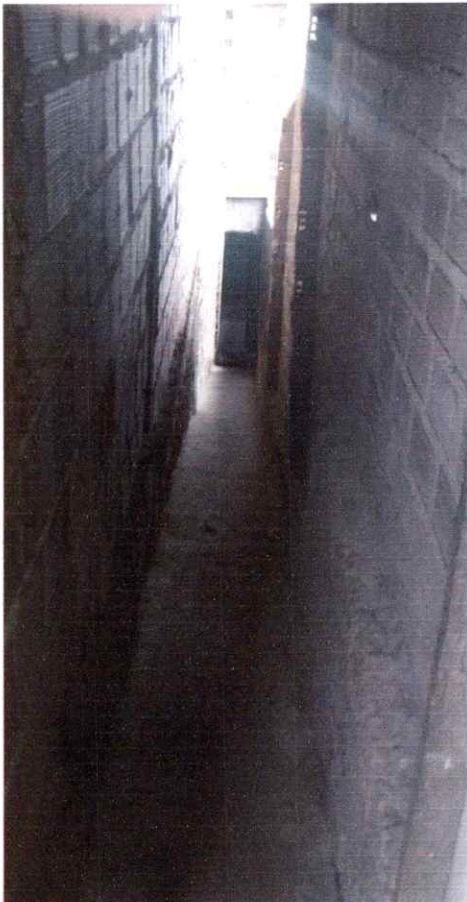
Vitor Antão Bezerra
Vitor Antão Bezerra

Rosivaldo da Costa Barbosa
Rosivaldo da Costa Barbosa

PORTÃO DE ENTRADA



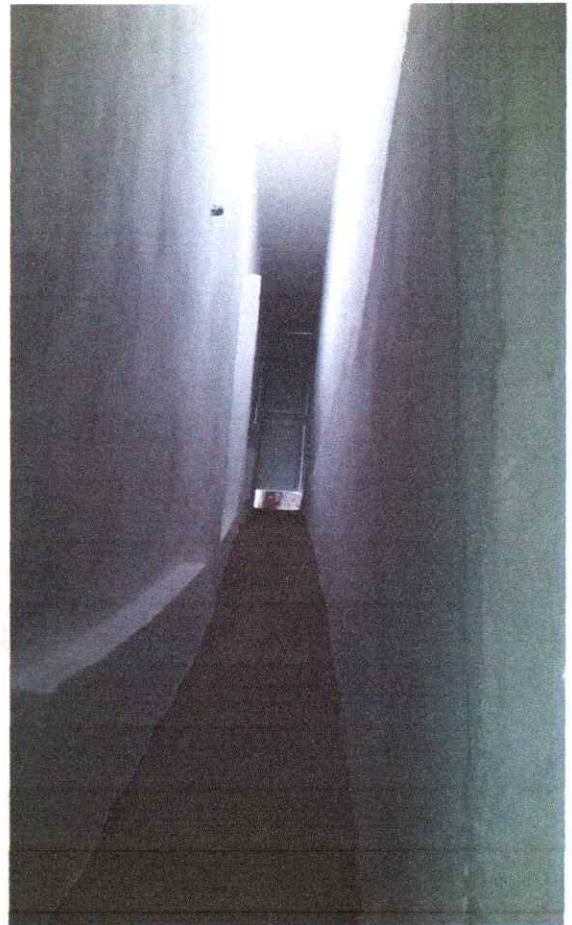
CORREDOR



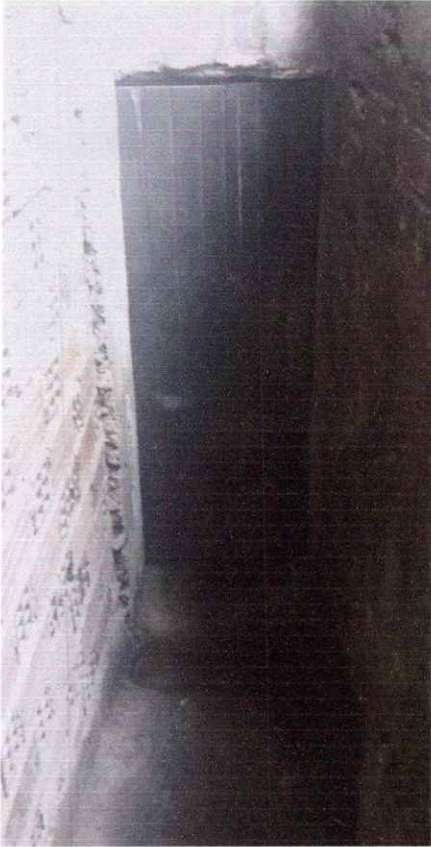
PORTÃO DE ENTRADA



CORREDOR



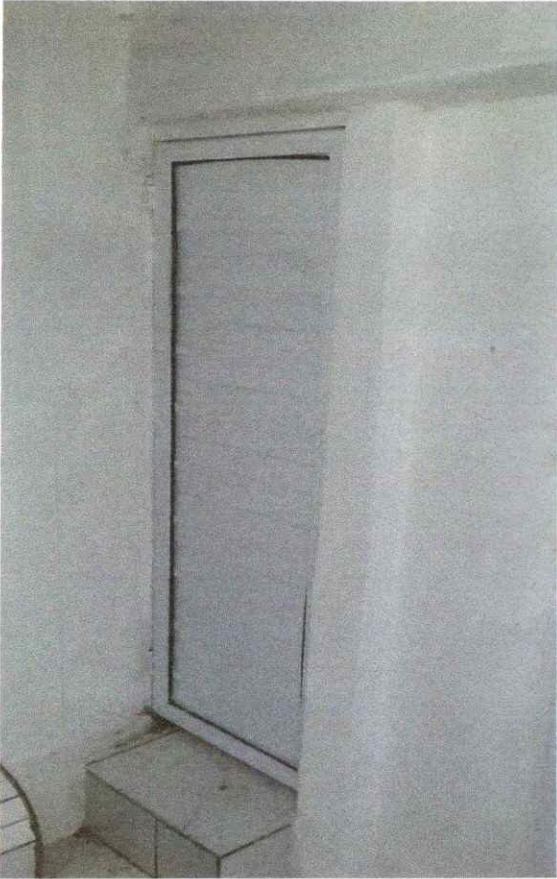
PORTA DE ENTRADA DO CENTRO



PORTA DO BANHEIRO



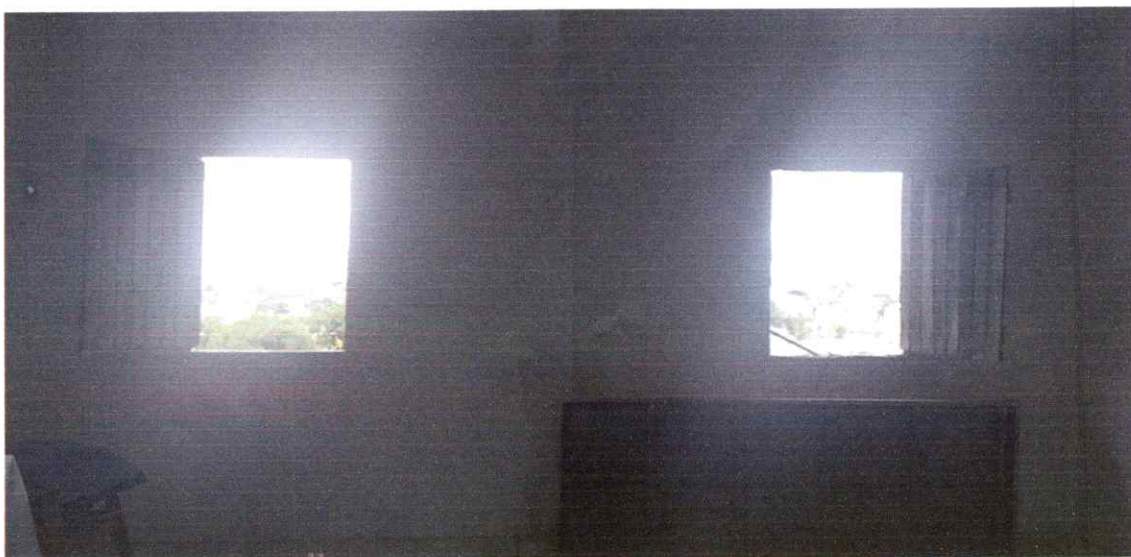
PORTA DE ENTRADA DO CENTRO



PORTA DO BANHEIRO



JANELAS DO SALÃO



JANELAS DO SALÃO

